



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

OFÍCIO n.º 298/2021

Senhor Presidente,

Encarregado
Entrada em
Protocolo n.º
Correspondência Recebida
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Itamogi/MG, 15 de setembro de 2021.
Protocolo n.º 215
Entrada em 15/09/21
Juliana P. P. Pernd
Encarregado

Trata-se de importante projeto de lei que *Denomina*
'Geraldo Machado da Silva', o trecho que dá ligação de Itamogi a Santo Antônio da
Alegria/SP".

Com esta proposição, visa o Município de Itamogi a
prestar justa homenagem ao exemplo de cidadão que fora Geraldo Machado da Silva.

Nascido em 16/03/1915, agricultor, cidadão
Itamogiense, viveu toda a vida em sua propriedade na zona rural, no Bairro Sertãozinho,
Município de Itamogi/MG.

Casou-se com Cirene Dias da Silva, onde criaram sua
família composta por 12 filhos, todos educados por eles, tornando-os bons cidadãos, sendo
um orgulho para a família MACHADO.

Geraldo sempre contribuiu, de forma louvável, a este
Município, em especial a região em torno da estrada vicinal em questão.

Infelizmente, no dia 23/04/1997 viera a falecer,
deixando um grande e importante legado.

A jornada de Geraldo, sem dúvida alguma, revelou-se
digna das mais justas homenagens deste Município de Itamogi, de modo que a sua
trajetória, tanto no âmbito profissional, quanto no âmbito pessoal e familiar, não se pode
resumir com a exatidão merecida por meio de palavras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo só o que nos toca esclarecer, contamos com a costumeira atenção, e aproveitamos o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALDO PEREIRA DIAS

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

MARCOS BENEDITO DOS SANTOS

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE LEI N.º 53/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Denomina ‘Geraldo Machado da Silva’, a estrada vicinal que dá ligação de Itamogi/MG a Santo Antônio da Alegria/SP”.

RONALDO PEREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a Câmara Municipal de Itamogi, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Geraldo Machado da Silva”, a estrada vicinal que dá ligação de Itamogi/MG a Santo Antônio da Alegria/SP”.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 15 de setembro de 2021.

RONALDO PEREIRA DIAS

Prefeito Municipal